



PROJETO DE LEI-464/2017

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 464/2017:

1º) Qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura? A Prefeitura Municipal já executa despesas com o “Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus”?

2º) O art. 5º menciona “autorização de uso do espaço para as entidades que já estão desenvolvendo atividades no local”. Conforme consta no site da Prefeitura Municipal, no endereço está instalada a Casa de Cultura de São Mateus. Qual o entendimento do Executivo sobre o assunto?

3º) Qual a opinião do Executivo a respeito da matéria?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 29/04/2021.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Relator

Este documento contém assinatura digital



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 24898/2021

Autores

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 16/12/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 17/12/2021